

Decreto Nº 00043/2014

Data: 04/07/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 338.300,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

03.030.0.1.04.128.0003.2025- Valorização e qualificação de servidores da administração

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1024- Reestruturação física das unidades de Educação básica do ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00 - 0222000054 - Obras e Instalações R\$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0104000049 - Equip.e Material Permanentes R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0104000049 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00 - 0115000052 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.1025- Reestruturação física das unidades de Educação básica do ensino fundamental- Rec 40% FUNDEB

4.4.90.51.00.00 - 0119000000 - Obras e Instalações R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2085- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.39.00.00 - 0115000052 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2179- Realização de Campanhas de Vacinação

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal

3.3.90.39.00.00 - 0129000056 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216- Proteção Social Especial - Recursos Vinculados

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 500,00 (quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 338.300,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.128.0003.2025- Valorização e qualificação de servidores da administração  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
04.040.0.1.28.843.0008.9005- Amortização de juros da dívida fundada  
3.2.90.21.00.00 - 0100000000 - Juros sobre a Dívida por Contr R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental  
3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1023- Construir salas de recursos multifuncionais (AÇÃO DO PAR)  
4.4.90.51.00.00 - 0222000054 - Obras e Instalações R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
4.4.90.52.00.00 - 0222000054 - Equip.e Material Permanentes R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação  
4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC  
3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0104000049 - Material de Consumo R\$ 16.200,00  
(dezesesseis mil e duzentos reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2071- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 0104000049 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.367.0014.2082- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.1037- Construir e manter pista de atletismo

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000055 - Obras e Instalações R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0016.2112- Difundir a arte, cultura e tradições locais, a fim de atrair o turismo para o município

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1066- Implantar programas de requalificação e qualidade

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00  
(dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0114000008 - Equip.e Material Permanentes R\$ 8.000,00  
(oito mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0114000017 - Material de Consumo R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114000017 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100,00 (cem reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2175- Implantar e manter a Vigilância em Saúde do Trabalhador

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1077- Melhoria habitacional

4.4.90.51.00.00 - 0129000054 - Obras e Instalações R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1080- Obras de drenagem de águas pluviais

4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.22.661.0029.1105- Abertura e Pavimentação das ruas do Loteamento Jardim  
Comercial/Distrito industrial

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 83.400,00 (oitenta e três  
mil e quatrocentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.1111- Reforma e Ampliação da ETA (Estação de Tratamento)  
pintura e conservação dos reservatórios

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

T O T A L R\$ 338.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 04 de julho de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração